

	Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
--	---	--	---

	ANDERSON VIEIRA DE GOES 00515904929 ANDERSON VIEIRA DE GOES 00515904929 0 PARANA - CASCAVEL, 6885 - SLJ 02 - COQUEIRAL VILA CEP 85807-040 - Fone: (45)99832-0882 - Cascavel - PR ANDERSON@GOESAUTOMACAO.COM.BR Inscrição Municipal 630014079 - CPF/CNPJ 32.522.929/0001-77
---	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 22/04/2020 15:16:02	Código de Verificação de Autenticidade 75 72 EE	Número da Nota Fiscal 240
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 78.119.336/0001-65	Inscrição Municipal	Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	
Endereço Rua Sete de Setembro	Número 1	Complemento	Bairro Centro
CEP 85301-070	Cidade / UF Laranjeiras do Sul / PR	Telefone	e-mail contabilidade@cmls.pr.gov.br
Local dos Serviços Cascavel - Paraná			

Descrição dos Serviços	
Competencia: 03/2020 ASSINATURA SISTEMA DE PONTO R\$ 79,90	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 140600 - 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máqui...	Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 105	Cód. Nacional Atividade Econômica 4751201			
Valor Total dos Serviços R\$ 79,90	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 79,90	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 79,90
-------------------------------------	------------------

Informações Complementares	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN. .	